

CARLOS ALBERTO DE MORAES-ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06665/05	45495-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
EDMILSON FERREIRA DA ROCHA ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06684/05	45497-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
EVERALDO MAURICIO DE SOUZA ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06683/05	45496-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
EZEQUIEL FRAGA TEIXEIRA - ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06685/05	45498-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
FERNANDO J. S. FERNANDES TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06690/05	45499-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
GENELVA DOS SANTOS COSTA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06696/05	45500-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JAIME DE ALMEIDA COSTA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06975/05	45501-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
06976/05	45502-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JANETE LUCINDA MOUTINHO TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06979/05	45504-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES-ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06978/05	45503-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOSE CARLOS FAVARO JUNIOR TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06980/05	45505-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOSE MARTINS FILHO TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06986/05	45509-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOSE TEUNAS NASCIMENTO TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06982/05	45506-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOSE VALDIR FRANCISCO DE SIQUEIRA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06984/05	45508-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JULIO ASCANIO CASTILHO CYRINO TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06983/05	45507-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
LUIS CARLOS DE CARVALHO TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
06987/05	45510-A	25/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)

De 30-5-2005 - CTC/TCR/3435/05

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I , Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros alem do limite permitido

VIACAO IMIGRANTES LTDA				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07446/05	45840-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07447/05	45841-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07448/05	45842-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07449/05	45843-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07388/05	45844-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07389/05	45845-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07392/05	45846-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07394/05	45847-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07395/05	45848-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07397/05	45849-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07398/05	45850-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07399/05	45851-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07336/05	45852-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07337/05	45853-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07339/05	45854-A	30/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
Artigo 55, Inciso I , Letra l				
Trafegar em inadequado estado de funcionamento.				
VIACAO IMIGRANTES LTDA				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07407/05	45855-A	30/05/2005	R\$ 208,49	(Reincidente)
07409/05	45856-A	30/05/2005	R\$ 208,49	(Reincidente)
07412/05	45857-A	30/05/2005	R\$ 208,49	(Reincidente)
07413/05	45858-A	30/05/2005	R\$ 208,49	(Reincidente)
07362/05	45859-A	30/05/2005	R\$ 208,49	(Reincidente)

De 1-6-2005 - CTC/TCR/3436/05

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I , Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros alem do limite permitido

FABIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07537/05	46104-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
FRANCISCO JOSE REGES TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07534/05	46105-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07533/05	46106-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
GENELVA DOS SANTOS COSTA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07543/05	46107-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07302/05	46108-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
GENIVALDO JOSE DA SILVA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07538/05	46109-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07539/05	46110-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
GERALDO A. PEREIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07547/05	46111-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
GERALDO ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES-ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07545/05	46112-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
GERALDO PEREIRA SOUZA ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07541/05	46113-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
INES AEKO SANPEI MATSUDA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07549/05	46114-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JAIME DE ALMEIDA COSTA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07552/05	46115-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07551/05	46116-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07550/05	46117-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JEOVA GOMES DA SILVA TRANSPORTES-ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07555/05	46118-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)

JOAO BATISTA FILHO TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07356/05	46119-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOSE L. TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07319/05	46120-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOSE SILVEIRA - ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07553/05	46121-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JOUBER WANDER MARTINS TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07324/05	46122-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
MIGUEL DONIZETE GALERA TRANSPORTES ME				
RF	AIIPM	DATA	VALOR	
07387/05	46123-A	01/06/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)

De 31-5-2005 - CTC/TCF/3438/05

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01

Fica(m) imposta(s) ao(s) infrator(es) abaixo relacionado(s), a(s) multa(s) indicada(s), em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso II

Não identificação da tripulação e outras indicações no interior do veiculo

JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07754/05	15946-A	31/05/2005	R\$ 20,85	(Reincidente)
VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07198/05	15953-B	31/05/2005	R\$ 10,42	
Artigo 23, Inciso I				
Utilizar veiculo não registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.				
CLEMENTE DA SILVA VINHAS E CIA LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07730/05	15943-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
FAROL TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07746/05	15944-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
OSASTUR - OSASCO TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07765/05	15947-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
TRANSBERJU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07769/05	15949-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ALNITUR LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07722/05	15950-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
07726/05	15951-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
UNICAR UNIAO CARAPICUIBA TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07771/05	15954-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
Artigo 23, Inciso V				
Infringir qualquer das disposições do presente regulamento.				
CARAVELLAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07729/05	15942-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)

DELLA STRADA MOTORES DIESEL LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07733/05	15962-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
GOLD VANS LTDA-ME				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07750/05	15961-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07753/05	15945-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
JUMBO TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07758/05	15960-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
JWA TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07759/05	15959-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
MTT TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07764/05	15958-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
OLIVEIRA NETO TRANSTUR LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07770/05	15957-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
OSASTUR - OSASCO TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07766/05	15948-A	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)
SANTA LUZIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07767/05	15955-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
T. T. P. TRANSPORTE TURISMO PENHENSE LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07768/05	15956-A	31/05/2005	R\$ 52,12	
VIACAO SAO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA				
RF	AIIPM-F	DATA	VALOR	
07199/05	15952-B	31/05/2005	R\$ 104,24	(Reincidente)

Energia, Recursos Hídricos e Saneamento

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente

De 1-7-2005

Autos Nº 49.105/2003 - DAAE

Interessado: Superintendencia do DAAE

De com a solicitação de fls. 160 - verso e PARECER UGP/ TIETÊ/CJ/037/2005, fls. 184/185, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 2003/11/00245.8, de 16/12/2003, publicado no D.O. de 18/12/2003, firmado entre o DAAE e a CPOS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS, para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, consubstanciada na mudança da Sede do DAAE e no acréscimo de R\$ 135.867,78, bem como a realização da despesa correspondente, observadas as normas legais.

De 12-7-2005

Autos Nº 49.540/2005 - DAAE

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

1) de acordo com o Parecer SAJ nº 033/2005, fls. 178/181, autorizamos a dispensa de licitação, bem como homologamos e ratificamos ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A. - IPT, a contratação para a execução de serviços de avaliação no estado atual da qualidade dos sedimentos fluviais quanto a possível presença de contaminantes de natureza orgânica e inorgânica, de 11 (onze) botas-foras do Parque Ecologico do Tietê - PET, Estado de São Paulo, com prazo de execução de 4 (quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato, e a realização da despesa correspondente no montante de R\$ 329.600,00, observadas as normas legais;

De 14-7-2005

Autos nº. 48.402 - Prov. 195 - DAAE.

Interessado: Consórcio OAS / CARIOCA / MENDES

De acordo com a informação técnica UGP - Tietê / Apoio Geral n.º 024/2005, de 30/06//2005 e Parecer UGP - Tietê / Jurídico nº 045/2005, de 05 de julho de 2005, autorizamos a alteração do contrato n.º 2002/22/00040.1, de 28/02/2002, aditado e reti-ratificado pelos termos nºs 2002/22/00232.0, de 20/12/2002, 2004/22/00148.0, de 30/08/2004, 2004/22/00210.0, de 24/11/2004 e 2005/22/00107.7, de 22/06/05, celebrado com o Consórcio OAS / CARIOCA / MENDES, para Execução das Obras de Ampliação da Calha do Rio Tietê, FASE II, Lote 02, no trecho compreendido entre as estacas 1330 e 1650, numa extensão de 6.400 metros, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, devido à extensão do prazo contratual para outubro de 2005, a redistribuição de